

25660/2018/001/2019



SILVA & SILVA  
ADVOGADOS

À

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CENTRAL  
METROPOLITANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Espírito Santo, 495, Centro

Belo Horizonte/MG – 30.160-030

**Referência:**

Recurso quanto ao indeferimento de licença ambiental

Processo Administrativo: PA/N. 25660/2018/001/2019

Recorrido: SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Recorrente: AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA

**AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.589.229/0006-46, com filial na Fazenda Misael, estabelecida na Estrada Corinto/Tomaz Gonzaga aos Currais, Curvelo/MG, representada neste ato por seus Procuradores [REDACTED], brasileiro, divorciado, contador, portador da identidade n. [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], Nova Lima/MG; e [REDACTED], brasileiro, casado, portador da identidade n. [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], Belo Horizonte/MG, **VEM** à presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente, **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão exarada por este r. Órgão Ambiental, relativo ao indeferimento do processo administrativo PA/Nº/25660/2018/001/2019, pelos fatos e fundamentos articulados, a seguir.

 (34) 3671-1380  (34) 9 8876-2155

 Av. Pres. Vargas, 560 - Centro, São Gotardo - MG / 38800-000

DRECP  
Vitor

Regional Coram 19/12/2019 10:31 - 80189726/2019

## 1. DA TEMPESTIVIDADE

A recorrente recebeu o Auto de Infração na data de **06 de dezembro de 2019**, expirando-se o prazo de 30 (trinta) dias, art. 44, Decreto Lei 47.383/2018, em **07 de janeiro de 2020**. Portanto o presente recurso administrativo encontra-se tempestivo.

## 2. DOS FATOS

A recorrente apresentou processo de licenciamento ambiental junto a este órgão para analisar o Licenciamento Ambiental da Fazenda Misael, sendo este indeferido por impossibilidade técnica.

Ocorre que os motivos que levaram ao indeferimento do processo de licenciamento ambiental, não devem prosseguir conforme será explanado detalhadamente abaixo.

## 3. DOS FUNDAMENTOS

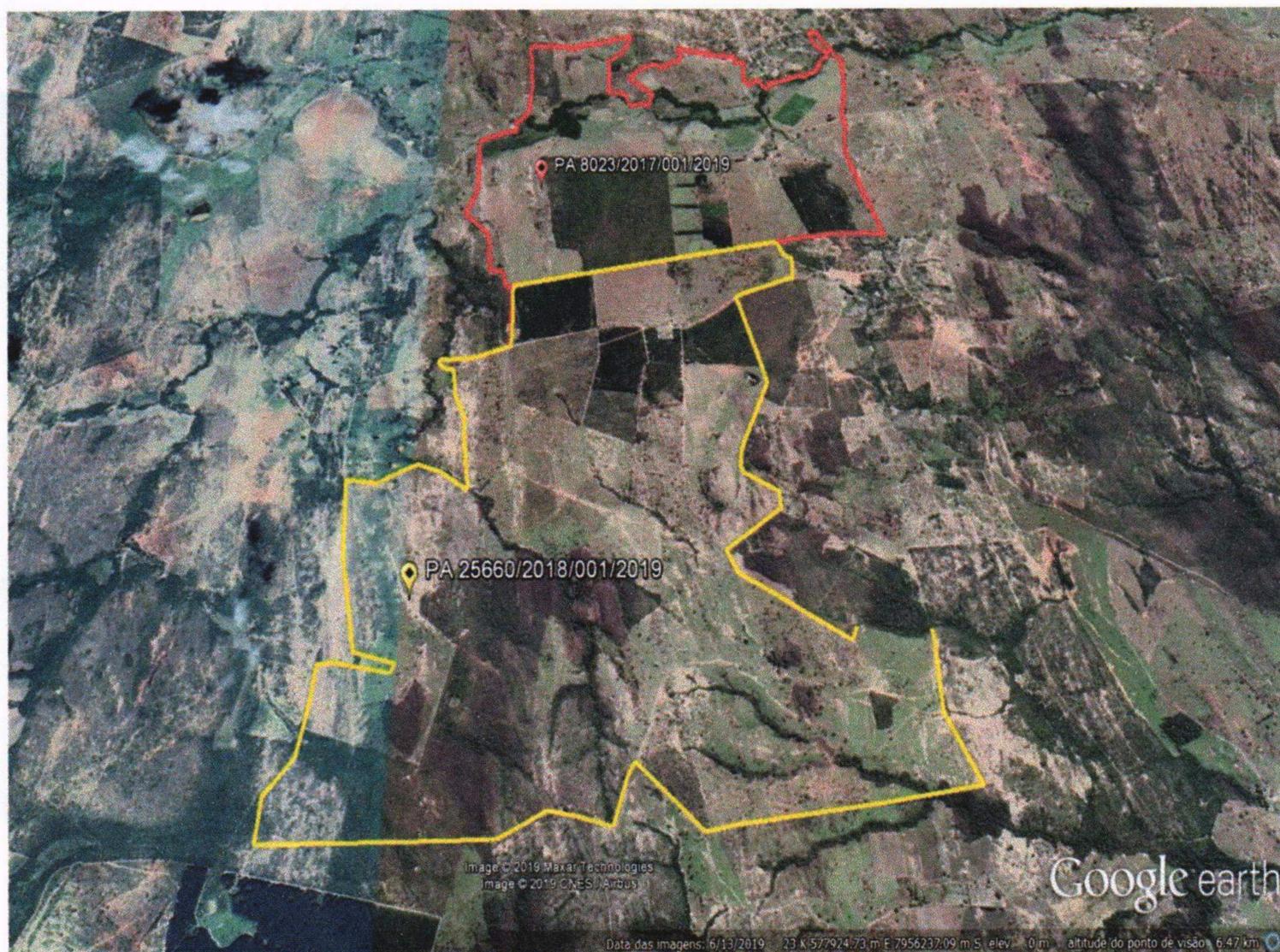
### 3.1 DA NÃO NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE EIA/RIMA

Ao analisar o pedido de licenciamento ambiental, entendeu-se que a Fazenda Angical II, também de propriedade da recorrente, tratar-se-ia de área contígua, sendo que devido ao tamanho de ambas as áreas seria necessário a realização de EIA/RIMA, sendo analisado da seguinte maneira:

"Foi verificado que no mesmo dia da formalização deste processo, o empreendedor formalizou na SUPRAM CM o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 8023/2017/001/2019. Foi verificado por meio de imagens de satélite (imagem 01) que as propriedades nas quais as atividades serão realizadas são contíguas."

Imagem 01: Áreas do empreendimento Agropecuária Funchal LTDA





Fonte: Goggle Earth (acesso em 21/11/19) e dados dos autos do processo.

Neste sentido, cabe informar que o artigo 11 da DN 217/17 dispõe que:

“Art. 11 – Para a caracterização do empreendimento deverão ser consideradas todas as atividades por ele exercidas em áreas contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação de penalidade caso seja constatada fragmentação do licenciamento.

Parágrafo único – Para os empreendimentos detentores de Licença Ambiental Simplificado – LAS, as ampliações serão enquadradas de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.”

O processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de n. 25660/2018/001/2019 pertence à Fazenda Misael e o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de n. 8023/2017/001/2019 pertence à regularização da Fazenda Angical II.

Ambas as propriedades pertencem ao mesmo GRUPO “Funchal Agropecuária Ltda”, porém, não são utilizadas como uma única propriedade.

Todas as atividades, funcionários, despesas e receitas são distintas, possuem CNPJ `s diferentes, até mesmo os colaboradores registrados em uma propriedade executam atividades somente no interior da mesma, bem como possuem CAR diferentes.

☎ (34) 3671-1380    📱 (34) 9 8876-2155

📍 Av. Pres. Vargas, 560 - Centro, São Gotardo - MG / 38800-000

Sendo assim, apesar de pertencerem ao mesmo grupo econômico possuem o funcionamento distinto conforme documentação comprobatória anexa listadas abaixo:

- a. ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);
- b. CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel rural);
- c. CAR (cadastro Ambiental Rural);
- d. DAPI (Declaração de Apuração e Informação do ICMS)
- e. SPED Fiscal (Sistema Público de Escrituração Digital); e
- f. Resumo da Folha de Pagamento de Salários.

As atividades de uma fazenda não se misturam com as de outra, e por tal motivo não podem ser consideradas como um único empreendimento.

### **3.2 – DA FALTA DE OUTORGA**

Foi apontado como motivo para o indeferimento a falta de outorga da seguinte maneira:

“Quanto ao consumo de água no empreendimento foi informado um consumo máximo mensal de 1606 m<sup>3</sup> de água oriunda de captação superficial, córrego, barragem e poço. Foi apresentada uma certidão de uso insignificante de recurso hídrico nº 91149/2018 que certifica a captação de 0,950 l/s em barragem/lagoa intermitente, durante 12 hs/dia (41,04 m<sup>3</sup>/dia), no ponto de coordenadas geográficas lat 18°28'33,08" S e long 44°16'33,2" W. Não foi comprovada a regularização do poço e nem a quantidade de água utilizada em cada uma das fontes citadas. Cabe informar que o artigo 15 da DN 217/17 dispõe que:”

Art. 15 – Para a formalização de processo de regularização ambiental deverão ser apresentados todos os documentos, projetos e estudos exigidos pelo órgão ambiental estadual.

Parágrafo único – O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS.

A utilização de recursos hídricos na fazenda Angical II, é totalmente destinado ao consumo humano e dessedentação de animais.

Sendo que possui como fonte de recursos barragem que são utilizadas para controle de erosão e dessedentação de animais, bem como há 3 (três) poços artesianos também para finalidade de consumo humano e dessedentação de animais.



Já foi formalizado junto a SEMAD, o processo de outorga dos poços artesianos, ocorre que o único motivo pelo qual não foram apresentados foi pela demora do órgão em analisar estes, conforme documentação comprobatória em anexo.

- a. Recibo de Entrega de Documento referente a processo de Outorga;
- b. Certidão de registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico; e
- c. Certidão de Registro de Uso da Água.

Relação de Processos Outorga Formalizados				
Fazenda Misael - Poços Artesianos				
Fazenda	Município	Nº do Processo	Data de Formalização	Coordenadas UTM
Misael - Poço I	Curvelo	3442/2018	02/05/2018	18°29'43,34"S 44°15'39,72"S
Misael - Poço II	Curvelo	5640/2018	17/07/2018	18°29'38,87"S 44°15'40,91"S
Misael - Poço III	Curvelo	5641/2018	17/07/2018	18°28'21,67"S 44°15'37,12"S

Desta forma, o processo de licenciamento LAS RAS do empreendimento Fazenda Misael, foi formalizado por possuir uma CERTIDÃO DE USO INSIGNIFICANTE e 3 processos formalizados de Outorga – Poço Artesiano.

### 3.3 – DA REALIZAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA

Como terceiro motivo para o indeferimento do licenciamento temos o seguinte:

“Como principais impactos inerentes à atividade e mapeados no RAS, tem-se a geração de efluentes líquidos sanitários e a geração de resíduos sólidos.

Quanto aos efluentes líquidos sanitários, foi informado que este efluente é destinado a uma fossa negra.”



O empreendimento possui destinação correta de seus efluentes líquidos que são gerados em pequenas proporções, portanto, no mesmo documento fora informado que o empreendedor está ciente da necessidade de adequação e já iniciou os procedimentos para a instalação de fossas sépticas na residência existente na propriedade.

De acordo com a DN 217/17 em seu artigo 8º o Relatório Simplificado Ambiental possui a seguinte definição:

**“III – Licenciamento Ambiental Simplificado: licenciamento realizado em uma única etapa, mediante o cadastro de informações relativas à atividade ou ao empreendimento junto ao órgão ambiental competente, ou pela apresentação do Relatório Ambiental Simplificado – RAS, contendo a descrição da atividade ou do empreendimento e as respectivas medidas de controle ambiental.”**

Desta forma, como abordado no Relatório Ambiental Simplificado o empreendimento Misael informou que irá providenciar as medidas de controle ambiental com a correta destinação e manutenção de seus efluentes líquidos através da instalação de fossa séptica, bem como já foi dado início a referido procedimento, conforme documentação anexa listada baixo:

- a. Orçamento da Empresa Fossa Séptica Nova lima; e
- b. Orçamento da Empresa Mundo das Fossas Tratamento de Efluentes.

### **3.4 – DA DESTINAÇÃO DO RESIDUO**

O quarto motivo pelo qual o licenciamento não foi aprovado foi quanto a destinação de resíduos sólidos:

“Quanto aos resíduos sólidos, foi informado que os resíduos de característica doméstica além dos sacos plásticos de sal mineral são destinados ao serviço de coleta do município. Entretanto, em consulta ao Sistema Integrado de Informações Ambientais (SIAM) não foi constatada regularização ambiental do município de Curvelo para a realização deste serviço. Não foi informado sobre a destinação de resíduos de saúde provenientes do uso de medicamentos, vacinas etc. Ressalta-se que a correta destinação de todos os resíduos gerados no empreendimento é de responsabilidade do empreendedor.”

Na propriedade Fazenda Misael, existem locais para armazenamento do lixo doméstico que semanalmente é encaminhado para a entrada da Fazenda, onde posteriormente é recolhido pelo caminhão de coleta municipal e destinado corretamente, ou seja, todo este serviço está sendo realizado.

 (34) 3671-1380  (34) 9 8876-2155

 Av. Pres. Vargas, 560 - Centro, São Gotardo - MG / 38800-000



O resíduo de saúde gerado se trata de uma pequena proporção de frascos de vacinas, aproximadamente 50 frascos por ano, que o empreendedor irá contratar uma empresa especializada na coleta e destinação correta de resíduos provenientes da saúde, conforme documentação em anexo.

### **3.5 – DO RELATÓRIO DE PROSPECÇÃO ESPELEOLÓGICA**

O relatório de prospecção espeleológica foi considerado insatisfatório pela equipe da SUPRAM CM, por não terem sido obedecidas as orientações estabelecidas na Instrução de Serviço SISEMA n. 08/2017.

Ocorre que conforme o próprio parecer orienta, a respectiva área apresenta baixo potencial espeleológico, não tendo que se falar em impactos reais ou potenciais sobre o patrimônio espeleológico, e nem é necessário a adoção de medidas por parte do empreendedor.

## **4. DOS PEDIDOS**

Diante o exposto, requer:

- a) seja recebido o presente recurso, revendo os pontos pelos quais foi indeferido o licenciamento ambiental, e ao final seja provido o processo de licenciamento ambiental n. PA/Nº/25660/2018/001/2019, por não caracterizar propriedade contigua e por já ter sido realizado todos os procedimentos quanto a outorga, realização de fossa séptica e destinação de resíduos;
- b) caso o presente recurso não seja conhecido, que seja realizado um TAC – termo de Ajustamento de Conduta juntamente com o empreendedor até a regularização definitiva do imóvel.



**5. DAS PROVAS**

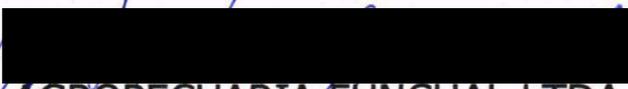
Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, notadamente pela prova documental que ora se junta ao presente recurso ambiental.

Protesta outrossim, pela juntada de outros documentos, caso se faça necessário, até que o processo seja remetido à conclusão da autoridade julgadora.

Termos em que, com a juntada desta e documentos anexo,

**Pede e espera deferimento.**

Belo Horizonte/MG, 17 de dezembro de 2019.

  
AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA  
CNPJ n. 19.589.229/0006-46

Recurso indeferimento pedido de licença ambiental – Funchal – fazenda misael



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA

ENDEREÇO

FAZENDA MISAEL,0

MUNICÍPIO

CURVELO

UF

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

17/01/2020

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

3 - CNPJ

4 - CPF

5 - OUTROS

6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

19589229000646

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

MÊS/ANO REFERÊNCIA

01/2020

Nº DOCUMENTO

4326214850152

HISTÓRICO

Órgão: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Serviço: 43 - Análise de recurso interposto - indeferimento licença

Empreendimento: AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA - FAZENDA MISAEL, CPF/CNPJ: 19589229000646

Parcela: Pagamento Integral

Processo: 25660/2018/001/2019

Documento no SIAM: 779012/2019

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável

85600000005 4 38980213200 8 11712432621 8 48501520137 2

AUTENTICAÇÃO

0003795 116 776 1712190

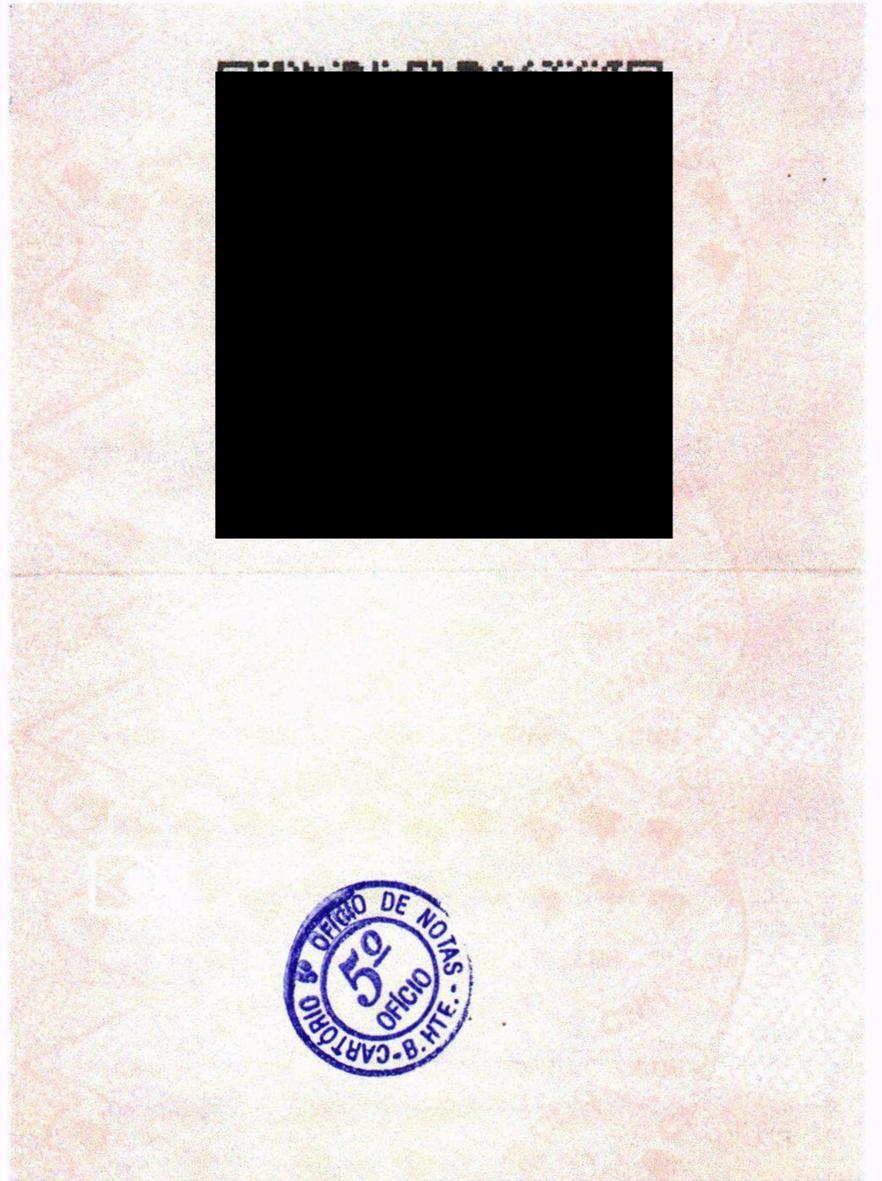
538,98R CD01

SEFAZ/MG

TOTAL

538,98

1º VIA: CONTRIBUINTE

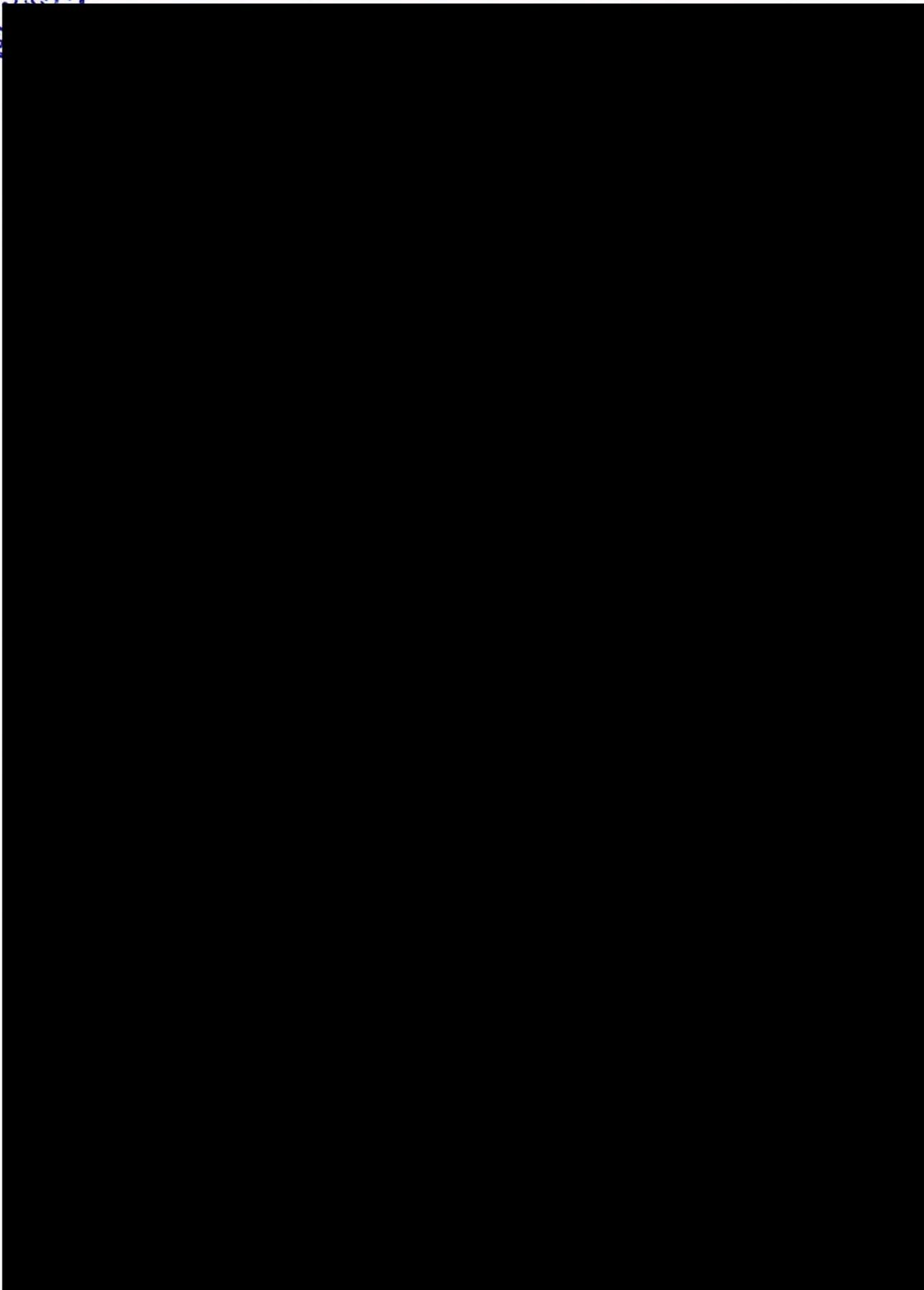


**Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte**  
Verificado e achado conforme o original  
apresentado.  
Belo Horizonte, 05/08/2019 11:57:26 13418  
Em Testemunho da verdade.

*Luiz Henrique Carvalho Galvão*  
**LUIZ HENRIQUE CARVALHO GALVÃO - ESCRIVENTE**  
Selo: CY035846  
Total: R\$7,20

Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303

**Selo de Fiscalização**  
LIBERTAS  
VERE WID  
AUTENTICAÇÃO  
CY0 35846



Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferido e achado conforme o original  
apresentado.

Belo Horizonte, 16/09/2019 14:50:40 26564  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Larissa*

LARISSA FERNANDA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Selo: CZC41381  
Total: R\$7,20

Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303

**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**CZC 41381**



# CARTÓRIO AMARAL

TABELIÃO CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL

5º OFÍCIO DE NOTAS



Avenida João Pinheiro, 152 - Telefone: (31) 3224-2303 - Cel: (31) 98689-0930 - Belo Horizonte - MG - Brasil

LIVRO: 1087-P

TRASLADO

FLS: 014

5º of.  
notas



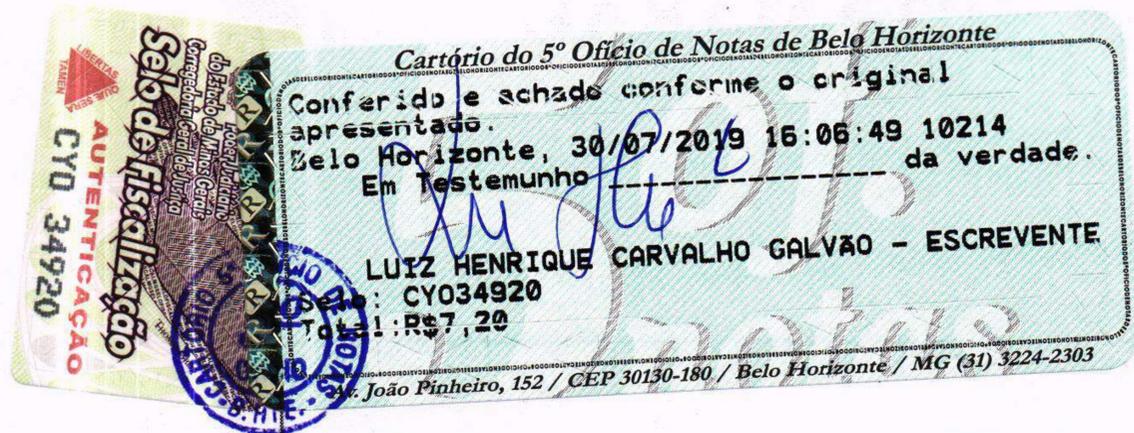
5º of.  
notas

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE  
FAZ **AGROPECUÁRIA FUNCHAL  
LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

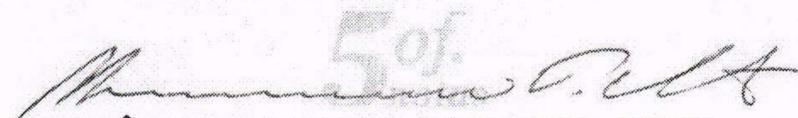
SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Cartório, na Avenida João Pinheiro, 152, Centro, perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.589.229/0001-31, com sede na rua Santa Rita Durão, nº 1143, 11º andar, sala 1101, bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-111, endereço eletrônico: [funchal@grupofunchal.com.br](mailto:funchal@grupofunchal.com.br); neste ato representada por seu Sócio - Administrador [REDACTED], brasileiro, empresário, viúvo, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, com endereço comercial na [REDACTED], portador da carteira de identidade nº M-[REDACTED] CPF nº [REDACTED] atuando conforme Contrato Social Consolidado em sua 07ª Alteração Contratual datada de 24/04/2017, registrada na JUCEMG, sob o nº 6270487, em 04/05/2017, da qual uma cópia acompanhada de sua Certidão Simplificada datada de 12/07/2019, aqui se encontram arquivadas sob os números 47334 e 49407. A presente foi identificada por mim, Tabelião, como a própria de que trato, através da documentação acima referida, juridicamente capaz para este ato, do que dou fé. Então, pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeava e constituía seus bastantes **PROCURADORES:** [REDACTED], brasileiro, divorciado, contador, identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED] Lima, Minas Gerais; [REDACTED], brasileiro, casado, empresário, identidade nº MG-[REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED], Minas Gerais; [REDACTED], brasileira, assistente financeira, solteira, maior, identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na rua [REDACTED], Minas Gerais; [REDACTED], brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, identidade nº MG [REDACTED], CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliada na rua [REDACTED]

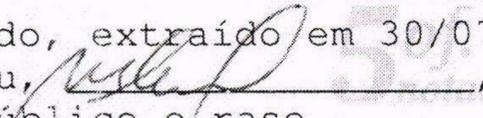
5º of.  
notas

5º of.  
notas



██████████, Curvelo, Minas Gerais; e, ██████████  
██████████, brasileiro, casado, empresário, identidade nº ██████████  
██████████, CPF nº ██████████ residente  
e domiciliado na rua ██████████, nº ██████████,  
apto ██████████ bairro ██████████, Belo Horizonte, Minas  
Gerais; aos quais confere poderes especiais para,  
**sempre em conjunto de duas assinaturas, seja entre os  
próprios procuradores e/ou com um dos representantes da  
Outorgante,** representá-la perante todas as instituições  
financeiras públicas ou privadas estabelecidas em  
Curvelo, em especial, mas não se limitando, a  
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Curvelo  
Ltda, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão  
Paraopeba Ltda, CNPJ: 22.749.014/0001-45 e o Banco  
Cooperativo do Brasil S.A., podendo os Outorgados, para  
tanto, assinar propostas ou contratos de abertura de  
contas bancárias e movimentá-las; emitir, assinar e  
endossar cheques, duplicatas, faturas e/ou quaisquer  
documentos inerentes à referida conta corrente; fazer  
retiradas mediante recibos; autorizar débitos,  
transferências e pagamentos por meio de cartas;  
solicitar saldos, extratos de contas e requisitar  
talões de cheque para uso da outorgante; receber  
quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando  
os respectivos recibos, bancários ou não, e dando  
quitação; caucionar e entregar para cobrança bancária  
duplicatas e notas promissórias, assinando os  
respectivos contratos, propostas e borderês, enfim,  
praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente mandato, **que terá validade até 31 (trinta e  
um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) e não poderá  
ser substabelecido, no todo ou em parte. Código: 1458-9  
- Quantidade: 1 - Emolumentos: R\$ 97,29; Recome: R\$  
5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41 -  
Valor: R\$ 140,40. Valor total: R\$ 140,40.** Assim o disse  
e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e  
assina. Eu, CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL, TABELIÃO a  
escrevi, dou fé e assino. (aa) ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA  
NETO; CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL.

*5 of. notas*  
  
ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA NETO

*5 of. notas*  
Este traslado, extraído em 30/07/2019, é cópia fiel do  
original. Eu, , subscrevo, dou fé e  
assino em público e raso. *5 of. notas*



# CARTÓRIO AMARAL

TABELIÃO CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL

5º OFÍCIO DE NOTAS

Avenida João Pinheiro, 152 - Telefone: (31) 3224-2303 - Cel: (31) 98689-0930 - Belo Horizonte - MG - Brasil



LIVRO: 1087-P

TRASLADO

FLS: 015

EM TESTO. *[Signature]* DA VERDADE.

TABELIÃO, CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL *[Signature]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
5º Ofício de Notas de Belo Horizonte de Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização: **CYI49428**

Código de Segurança: **3565.4665.3985.2237**

Quantidade de Atos: 1



Emol.: R\$ 103,13; Taxa de Fiscalização: R\$ 32,41; Total: R\$ 135,54

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

*[Signature]*  
Wilma Neves Castanheira  
Escrivente Substituta



Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Verificado e achado conforme o original apresentado.

Belo Horizonte, 30/07/2019 16:06:49 10214

Em Testemunho da verdade.

LUIZ HENRIQUE CARVALHO GALVÃO - ESCRIVENTE

Selo: CY034921

Total: R\$7,20

Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303

AUTENTICAÇÃO  
CY0 34921

5 of.  
notas

**Verso da Folha  
EM BRANCO**  
Cartório Amara! 5º Ofício de Notas

5 of.  
notas

5 of.  
notas

5 of.  
notas

5 of.  
notas

**Verso da Folha  
EM BRANCO**  
Cartório Amara! 5º Ofício de Notas



5 of.  
notas



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210048382

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173752037286

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

18 Dezembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6472729 em 23/01/2018 da Empresa AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, Nire 31210048382 e protocolo 175654905 - 18/12/2017. Autenticação: 5B4DE845FE9524EFB98411EF8572ED99A011F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/565.490-5 e o código de segurança 8xg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/565.490-5	J173752037286	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

**AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA.**  
**CNPJ/MF 19.589.229/0001-31**  
**NIRE 3121004838-2**

**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 1) [REDACTED], brasileiro, viúvo, empresário, natural da Cidade de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua [REDACTED] Bairro [REDACTED], CEP 30.210.170, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] expedida pela SSP/MG, e do CPF nº. [REDACTED]
- 2) [REDACTED] brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação de bens, nascido em [REDACTED] na Cidade de Belo Horizonte [REDACTED] rito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] emitida pela SSP / MG, residente e domiciliado na [REDACTED], Municipio de Belo Horizonte – MG, CEP 30.210-170; e,
- 3) [REDACTED], brasileira [REDACTED] casada pelo regime de separação de bens, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Municipio de Belo Horizonte – MG, CEP 30.220-140;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA.**, estabelecida na Rua Santa Rita Durão, nº. 1143, 11º andar, Sala 1101, Savassi, CEP 30140-111, Belo Horizonte – MG, inscrita no. CNPJ/MF sob o nº 19.589.229/0001-31, registro JUCEMG sob o NIRE 3121004838-2, na data de: 24/01/2014, resolvem, de mútuo e comum acordo, promover a presente alteração contratual, o que fazem na forma das cláusulas e condições adiante ajustadas:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO – ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO**

- 1.1 Em virtude de alteração de endereço residencial da sócia Teresa Messeder Luciano Ribeiro, sua qualificação passa, doravante, a vigorar conforme se segue:

“ [REDACTED], brasileira empresária casada pelo regime de separação de bens, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e e domiciliada na Rua [REDACTED] Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.180-150.”

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ENDEREÇO DA FILIAL XVIII**

- 2.1 Os sócios resolvem, por unanimidade, alterar o endereço da filial nº XVIII – Escritório Administrativo, que antes era na Rua Pacifico Mascarenhas, nº 86, 2º andar, sala 23, Bairro Centro, na cidade de Curvelo/MG, CEP 35.790-000, para a Praça Tiradentes, nº. 546, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Curvelo/MG, CEP 35.790-000.
- 2.2 Em razão da alteração ora realizada, a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na Rua Santa Rita Durão, nº. 1143, 11º andar, Sala 1101, Savassi, CEP 30140-111, Belo Horizonte – MG.

**Parágrafo único – FILIAIS** - A sociedade possui as seguintes FILIAIS:



**FILIAL I - FAZENDA VÁRZEA GRANDE.**

Rodovia INIMUTABA - DIAMANTINA KM 21, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 39243-000, INIMUTABA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00.

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 07/03/2014 NIRE: 3190234678-0

CNPJ: 19.589.229/0002-12

**FILIAL II - FAZENDA SANTA BÁRBARA DAS GUARITAS.**

Rodovia BR 354 - KM 335,80, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, cultivo e comercialização de alho, bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235421-9

CNPJ: 19.589.229/0015-37

**FILIAL III - FAZENDA CAVINHA.**

Rodovia BR 354 - KM 337,50, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte, cultura de cereais, leguminosas oleaginosas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235415-4

CNPJ: 19.589.229/0009-99

**FILIAL IV - FAZENDA PLANALTO - SÃO JOSÉ DA LAGOA.**

Rodovia BR 354 - KM 333,40, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas e o cultivo e a comercialização de alho.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235424-3

CNPJ: 19.589.229/0018-80

**FILIAL V - FAZENDA SALTO.**

Rodovia BR 354 - KM 335,90, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, o cultivo e a comercialização de alho, bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235423-5

CNPJ: 19.589.229/0017-07

**FILIAL VI - FAZENDA GUARITAS.**

Rodovia BR 354 - KM 335,80, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS - MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: Cafeicultura, cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, cultivo e comercialização de alho, bovinocultura de corte e a produção e comercialização de leite e comercialização de florestas plantadas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235422-7

CNPJ: 19.589.229/0016-18



**FILIAL VII - FAZENDA SANTA CLARA.**

Rodovia BR 354 - KM 332,40, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38810-000, RIO PARANAÍBA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte, cultura de cereais, o cultivo e a comercialização de alho, leguminosas oleaginosas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235414-6

CNPJ: 19.589.229/0008-08

**FILIAL VIII - FAZENDA FERREIROS.**

Rodovia LMG 764 KM 8,30, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38870-000, MATUTINA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235409-0

CNPJ: 19.589.229/0003-01

**FILIAL IX - FAZENDA SANTA LUZIA.**

Estrada LAGOA DA PRATA - Luz KM 15, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35590-000, LAGOA DA PRATA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235425-1

CNPJ: 19.589.229/0019-60

**FILIAL X – FAZENDA TAPERÃO OU BOM SUCESSO DO TAPERÃO.**

Rodovia MG 235 - KM 09, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38870-000, MATUTINA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235420-1

CNPJ: 19.589.229/0014-56

**FILIAL XI - FAZENDA SÃO JOSÉ DA LAGOA.**

Rodovia MG 235 - KM 76,10, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235417-1

CNPJ: 19.589.229/0011-03

**FILIAL XII - FAZENDA ANGICAL.**

Rodovia CURVELO ESTIVA - KM 50 A Direita, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235418-9

CNPJ: 19.589.229/0012-94

**FILIAL XIV - FAZENDA VARGINHA.**

Estrada CORINTO ESTIVA, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235416-2

CNPJ: 19.589.229/0010-22



**FILIAL XV - FAZENDA SÃO BERNARDO.**

Rodovia CURVELO INIMUTABA - KM 21, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 39243-000, INIMUTABA-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino, produção e comercialização de leite.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235410-3

CNPJ: 19.589.229/0004-84

**FILIAL XVI - FAZENDA MISAEEL.**

Rodovia SENHORA DA GLORIA - KM 21 á esquerda, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino e cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto), produção e comercialização de carvão de eucalipto plantado.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235412-0

CNPJ: 19.589.229/0006-46

**FILIAL XVII – FAZENDA OURO PRETO.**

Rodovia BR 354 - KM 335,70, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: Agropecuária com a produção de cultura de cereais e cafeicultura e comercialização de florestas plantadas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE:3190235411-1.

CNPJ:19.589.229/0005-65

**FILIAL XVIII – ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Praça Tiradentes, Nº. 546, Sala 104 - Bairro Centro, CEP: 35.790-000, CURVELO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: escritório administrativo para negócios próprios.

Início atividade: 01/04/2014. NIRE: 3190235419-7.

CNPJ: 19.589.229/0013-75

**FILIAL XIX – FAZENDA ANGICAL II**

Rodovia CURVELO ESTIVA - KM 50 á esquerda, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

Objetivo social: criação de gado de corte, cultivo de cana-de-açúcar, cultivo de outras culturas temporais. Cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto).

Início das atividades: 20/08/2015. NIRE JUCEMG: 3190243800-5

CNPJ / MF: 19.589.229/0020-02.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 3.1 Os Sócios resolvem, em virtude das alterações precedidas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA.**  
**CNPJ / MF 19.589.229/0001-31.**  
**NIRE 3121004838-2**



**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de **AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA.**

**Parágrafo Único** - A sociedade tem como nome fantasia AGROPECUARIA FUNCHAL.

**Cláusula Segunda** – O objetivo social é agropecuária compreendendo o cultivo de cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, hortaliças, cultivo e comercialização de alho, cafeicultura e bovinocultura de corte com a criação e engorda de gado bovino, produção e comercialização de leite, cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto), produção e comercialização de carvão de eucalipto plantado, cultivo de cana-de-açúcar e escritório administrativo para negócios próprios; aluguéis de imóveis próprios, compra e venda de imóveis em geral.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na Rua Santa Rita Durão, no. 1143, 11º andar, Sala 1101, Savassi, CEP 30140-111, Belo Horizonte – MG.

**Parágrafo único – FILIAIS** - A sociedade possui as seguintes FILIAIS:

**FILIAL I - FAZENDA VÁRZEA GRANDE.**

Rodovia INIMUTABA - DIAMANTINA KM 21, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 39243-000, INIMUTABA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00.

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 07/03/2014 NIRE: 3190234678-0

CNPJ: 19.589.229/0002-12

**FILIAL II - FAZENDA SANTA BÁRBARA DAS GUARITAS.**

Rodovia BR 354 - KM 335,80, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, cultivo e comercialização de alho, bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235421-9

CNPJ: 19.589.229/0015-37

**FILIAL III - FAZENDA CAVINHA.**

Rodovia BR 354 - KM 337,50, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte, cultura de cereais, leguminosas oleaginosas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235415-4

CNPJ: 19.589.229/0009-99

**FILIAL IV - FAZENDA PLANALTO - SÃO JOSÉ DA LAGOA.**

Rodovia BR 354 - KM 333,40, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas e o cultivo e a comercialização de alho.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235424-3

CNPJ: 19.589.229/0018-80

**FILIAL V - FAZENDA SALTO.**

Rodovia BR 354 - KM 335,90, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00



*Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, o cultivo e a comercialização de alho, bovinocultura de corte.*

*Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235423-5*

*CNPJ: 19.589.229/0017-07*

**FILIAL VI – FAZENDA GUARITAS.**

*Rodovia BR 354 - KM 335,80, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS - MG.*

*Capital atribuído: R\$20.000,00*

*Objetivo social: Cafeicultura, cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, cultivo e comercialização de alho, bovinocultura de corte e a produção e comercialização de leite e comercialização de florestas plantadas.*

*Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235422-7*

*CNPJ: 19.589.229/0016-18*

**FILIAL VII - FAZENDA SANTA CLARA.**

*Rodovia BR 354 - KM 332,40, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38810-000, RIO PARANAÍBA - MG.*

*Capital atribuído: R\$20.000,00*

*Objetivo social: bovinocultura de corte, cultura de cereais, o cultivo e a comercialização de alho, leguminosas oleaginosas.*

*Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235414-6*

*CNPJ: 19.589.229/0008-08*

**FILIAL VIII - FAZENDA FERREIROS.**

*Rodovia LMG 764 KM 8,30, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38870-000, MATUTINA-MG.*

*Capital atribuído: R\$20.000,00*

*Objetivo social: bovinocultura de corte.*

*Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235409-0*

*CNPJ: 19.589.229/0003-01*

**FILIAL IX - FAZENDA SANTA LUZIA.**

*Estrada LAGOA DA PRATA - Luz KM 15, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35590-000, LAGOA DA PRATA-MG.*

*Capital atribuído: R\$20.000,00*

*Objetivo social: bovinocultura de corte.*

*Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235425-1*

*CNPJ: 19.589.229/0019-60*

**FILIAL X – FAZENDA TAPERÃO OU BOM SUCESSO DO TAPERÃO.**

*Rodovia MG 235 - KM 09, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38870-000, MATUTINA-MG.*

*Capital atribuído: R\$20.000,00*

*Objetivo social: bovinocultura de corte.*

*Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235420-1*

*CNPJ: 19.589.229/0014-56*

**FILIAL XI - FAZENDA SÃO JOSÉ DA LAGOA.**

*Rodovia MG 235 - KM 76,10, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO - MG.*

*Capital atribuído: R\$20.000,00*

*Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino.*

*Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235417-1*

*CNPJ: 19.589.229/0011-03*



**FILIAL XII - FAZENDA ANGICAL.**

Rodovia CURVELO ESTIVA - KM 50 A Direita, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235418-9

CNPJ: 19.589.229/0012-94

**FILIAL XIV - FAZENDA VARGINHA.**

Estrada CORINTO ESTIVA, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235416-2

CNPJ: 19.589.229/0010-22

**FILIAL XV - FAZENDA SÃO BERNARDO.**

Rodovia CURVELO INIMUTABA - KM 21, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 39243-000, INIMUTABA-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino, produção e comercialização de leite.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235410-3

CNPJ: 19.589.229/0004-84

**FILIAL XVI - FAZENDA MISAEEL.**

Rodovia SENHORA DA GLORIA - KM 21 á esquerda, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino e cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto), produção e comercialização de carvão de eucalipto plantado.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235412-0

CNPJ: 19.589.229/0006-46

**FILIAL XVII – FAZENDA OURO PRETO.**

Rodovia BR 354 - KM 335,70, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: Agropecuária com a produção de cultura de cereais e cafeicultura e comercialização de florestas plantadas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE:3190235411-1.

CNPJ:19.589.229/0005-65

**FILIAL XVIII – ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Praça Tiradentes, Nº. 546, Sala 104 - Bairro Centro, CEP: 35.790-000, CURVELO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: escritório administrativo para negócios próprios.

Início atividade: 01/04/2014. NIRE: 3190235419-7.

CNPJ: 19.589.229/0013-75

**FILIAL XIX – FAZENDA ANGICAL II**

Rodovia CURVELO ESTIVA - KM 50 á esquerda, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).



*Objetivo social: criação de gado de corte, cultivo de cana-de-açúcar, cultivo de outras culturas temporais. Cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto).  
Início das atividades: 20/08/2015. NIRE JUCEMG: 3190243800-5  
CNPJ / MF: 19.589.229/0020-02.*

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$47.036.982,00 (quarenta e sete milhões trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais), dividido em 47.036.982 (quarenta e sete milhões trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País e incorporação de bens, assim demonstrado:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL – R\$	QUANT. DE QUOTAS	% PART.
	24.496.176,00	24.496.176	52,08
	11.270.403,00	11.270.403	23,96
	11.270.403,00	11.270.403	23,96
TOTAL	47.036.982,00	47.036.982	100,00

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da Sociedade e a sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, assim como o uso da denominação empresarial, caberá aos sócios, [REDACTED] e [REDACTED], os quais poderão agir em conjunto ou isoladamente, podendo contrair empréstimos e financiamentos em nome da sociedade, em qualquer instituição financeira nacional ou estrangeira, pública ou privada, podendo oferecer garantias próprias ou de terceiros, inclusive as imobiliárias mediante hipoteca ou alienação fiduciária, podendo, ainda, assumir dívidas de terceiros.

§ 1º – Os administradores da sociedade farão jus a uma retirada mensal *pro labore* a ser fixada pelos sócios quotistas.

§ 2º – A Sociedade poderá constituir procuradores para representá-la perante terceiros, com poderes e prazos definidos, com exceção das procurações *ad judicia*, que poderão ser concedidas por prazo indeterminado.

§ 3º – Os administradores farão uso da denominação social, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma em operações alheias ao objeto social, tais como avais, fianças e negócios assemelhados.

**Cláusula Nona** - Exercício Social e Lucros - Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o Balanço Geral da Sociedade e a Demonstração de Resultados. Os lucros líquidos anualmente obtidos serão distribuídos conforme a decisão do Quotista majoritário. Poderão ser levantados, a qualquer tempo, balanços intermediários, e os lucros então apurados terão o destino que lhes for dado pelo Sócio Quotista majoritário.



**Parágrafo único**- Os lucros poderão ser distribuídos aos Sócios Quotistas desproporcionalmente à participação de cada um destes no capital social, mediante deliberação de sócios representando a maioria.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento [REDACTED] e [REDACTED], na presença das testemunhas [REDACTED] e [REDACTED] e advogado [REDACTED].  
Belo Horizonte MG, 29 de novembro de 2017.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/565.490-5	J173752037286	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, de nire 3121004838-2 e protocolado sob o número 17/565.490-5 em 18/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6472729, em 23/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte. Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6472729 em 23/01/2018 da Empresa AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, Nire 31210048382 e protocolo 175654905 - 18/12/2017. Autenticação: 5B4DE845FE9524EFB98411EF8572ED99A011F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/565.490-5 e o código de segurança 8xg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6472729 em 23/01/2018 da Empresa AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, Nire 31210048382 e protocolo 175654905 - 18/12/2017. Autenticação: 5B4DE845FE9524EFB98411EF8572ED99A011F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/565.490-5 e o código de segurança 8xg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019**

**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 2.446.811-8 Área Total: 499,7 ha  
Nome: FAZENDA MISAEL  
Endereço: ESTRADA CORINTO/TOMAZ GONZAGA AOS CURRAIS  
Município: CURVELO UF: MG CEP: 35790-000

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: FUNCHAL LTDA  
CNPJ: 71.396.741/0001-81  
Endereço: RUA SANTA RITA DURAO  
Número: 1143 Complemento: ANDAR 11  
Bairro: SAVASSI  
Município: BELO HORIZONTE UF: MG  
CEP: 30140-111 Telefone: (31) 3291-7055

**OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)**

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	253.814,43
Imposto Calculado:	253,81	Imposto Devido:	253,81
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	253,81

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 27/09/2019 às 11:49:54  
2062887945

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019**

FUNCHAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 71.396.741/0001-81.  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2019 apresentada em 27/09/2019, às 11:49:54, referente ao Nirf 2.446.811-8,  
é:

**37.02.38.45.34.88**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 2.446.811-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA MISAEL

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA MISAEL

Área Total do Imóvel: 499,7 ha

Código do Imóvel no Incra: 410047011908-9

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: CORINTO/TOMAZ GONZAGA AOS CURRAIS

Distrito: TOMAZ GONZAGA

UF: MG

Município: Curvelo

CEP: 35790-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: FUNCHAL LTDA

CNPJ: 71.396.741/0001-81

Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: SANTA RITA DURAO

Número: 1143

Complemento: ANDAR 11

Bairro: SAVASSI

UF: MG

Município: Belo Horizonte

CEP: 30140-111

DDD/Telefone: (31) 3291-7055

Nome do Representante Legal:

CPF do Repres. Legal:

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 2.446.811-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA MISAEL

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	499,7
02. Área de Preservação Permanente	33,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	110,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	356,7
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	10,0
11. Área Aproveitável	346,7
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	3,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	342,7
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	345,7
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	99,8
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2019/Ibama	11931313230449
Número do CAR	-

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL**

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	1,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	1,0
Áreas Não Aceitas	(Área em hectares)
27. Área de Pastagem não Aceita	0,0
28. Área com Exploração Extrativa não Aceita	0,0
29. Área Total não Aceita	0,0
Total	(Área em hectares)
30. Área Total não Utilizada na Atividade Rural	1,0

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 2.446.811-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA MISAEL

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

## CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

## Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 1.252.925,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 476.737,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 420.606,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 355.582,00

## Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 253.814,43
06. Alíquota (%)	0,10
07. Imposto Calculado	R\$ 253,81
08. Imposto Devido	R\$ 253,81

## Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 253,81

## INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE PECUÁRIA

Categoria do Rebanho	Qtde. de Cabeças (Média Anual)	Fator de Ajuste	Quantidade de Cabeças Ajustada
01. Animais de Grande Porte	820	1,00	820
02. Animais de Médio Porte	0	0,25	0
03. QUANTIDADE TOTAL DE CABEÇAS DO REBANHO AJUSTADA			820

## Área Utilizada com Pastagem

(Área em hectares)

04. Pastagem Nativa	165,0
05. Pastagem Plantada	171,7
06. Forrageira de Corte	6,0
07. Área de Pastagem Declarada	342,7
08. Índice de Lotação para Pecuária	0,50
09. Área de Pastagem Calculada	1.640,0
10. Área Utilizada com Pastagem Aceita	342,7
11. Pastagem em Formação	0,0
12. Área Objeto de Implantação de Projeto Técnico	0,0
13. Total da Área Utilizada com Pastagem	342,7

## INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE EXTRATIVA VEGETAL E FLORESTAL

Sem Informações